



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso XV do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a necessidade de ratificação do Relatório Anual de Gestão – 2024 e aprovação da Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI;

CONSIDERANDO o Art. 9º, Inciso X, da Resolução n. 08/2018 - CONSUNI/UFAM, bem como o Art. 5º da Portaria Interministerial MEC/MCTI n. 191/2012;

CONSIDERANDO a exiguidade do prazo para submissão em caráter ordinário para apreciação pelo Conselho Universitário - CONSUNI/UFAM.

CONSIDERANDO o Relatório nº 2869890 expedido pela Comissão de Acompanhamento da Relação com Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad Referendum* - GR Nº 39 (2870080), de 31.10. 2025, ratifica o Relatório Anual de Gestão – 2024 e aprova a Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI;

CONSIDERANDO a Decisão deste Plenário aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I – REFERENDAR a Decisão GR Nº 39, de 31.10.2025, que aprovou o Relatório Anual de Gestão – 2024 (2864799) da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI e a Avaliação de Desempenho (2864791) da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI.

II – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 05/12/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2912587** e o código CRC **F0269EOF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadão I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.043706/2025-50

SEI nº 2912587